

54188119-01	CARLOS ALBERTO VIEIRA	09/11/2008 a 08/11/2009
02007118-02	FRANCISCO MA DA COSTA	21/03/2008 a 20/03/2009
03248542-01	MARIA DAS G S AMORIM	14/03/2008 a 13/03/2009
CERAT DE MARITUBA		
00184446-03	ANA T MIRANDA DE MELO	02/01/2008 a 31/12/2008
05149487-01	IZANETE LOPES DA SILVA	01/08/2008 a 31/07/2009
00052655-01	MARIO E M CARVALHO	27/11/2008 a 26/11/2009
05570409-01	ROSELIA M PONTES	26/11/2007 a 24/11/2008
CERAT DE ALTAMIRA		
03248925-01	JORGE C S DOS ANJOS	07/05/2007 a 05/05/2008
00047120-01	JOSE M B DE OLIVEIRA	01/11/2008 a 31/10/2009
00010170-02	LUIZ CLAUDIO P CORREA	01/09/2008 a 31/08/2009
CERAT DE CAPANEMA		
00047791-01	CARLOS E DE S MACEDO	07/11/2008 a 06/11/2009
00001813-01	MARIA DO S T COSTA	02/01/2007 a 01/01/2008
CERAT DE TUCURUÍ		
03251462-03	LUIZ C DE S QUEIROZ	11/04/2008 a 10/04/2009
03251543-01	ROSEMEIRE S S MARTINS	16/06/2008 a 15/06/2009
CEEAT DE GRANDES CONTRIBUINTE		
05151902-01	DANIEL T FIGUEIREDO	02/10/2008 a 01/10/2009
05588308-01	IVALDO R DE PAULA LEDO	03/12/2007 a 01/12/2008
05188210-02	ROBERTA C F DE SOUZA	22/04/2008 a 21/04/2009
CEEAT DE SUBST. TRIBUTÁRIA		
05607973-01	INETE GUEDES ALVES	02/03/2008 a 01/03/2009
00103799-01	JOSILEA A DA COSTA	30/08/2008 a 29/08/2009
03251489-02	MARIA DO S M PEREIRA	16/06/2008 a 15/06/2009
CEEAT DE MICRO E PEQ.EMPRESAS		
00050385-01	LEILA S T L DE OLIVEIRA	28/07/2008 a 27/07/2009
CEEAT DO IPVA E ITCD		
00045462-01	ARNALDO R MARVAO	20/04/2006 a 19/04/2007
05144248-01	MARIA DE N LIRAMORAES	01/08/2008 a 31/07/2009
CECOMT		
02007932-02	ANTONIO F UCHOA	14/03/2008 a 13/03/2009
05121000-01	ANTONIO H DOS SMACIEL	02/04/2008 a 01/04/2009
00026069-01	JOSE F DE SOUZA	04/05/2008 a 03/05/2009
05075734-02	JOSE M GONCALVESFILHO	11/05/2008 a 10/05/2009
00046515-01	MANOEL E S B CARDOSO	22/05/2006 a 21/05/2007
03251748-01	MARCIA H O CARDOSO	16/06/2008 a 15/06/2009
05128579-01	MARILENE A DE BRITO	11/05/2008 a 10/05/2009
00032336-01	ODINALDO DE O E SILVA	01/06/2007 a 30/05/2008
03250229-02	OSCARINA S S PACHECO	01/02/2008 a 30/01/2009
05128242-01	RUTH M DE N E SOUSA	12/05/2007 a 10/05/2008
05143870-01	TELMCA S SILVA AZEVEDO	01/08/2008 a 31/07/2009
CECOMT DO ITINGA		
05208122-01	ALBANO ANDRADE MATOS	31/10/2007 a 29/10/2008
03247007-01	ALEX SOUZA AMORIM	24/07/2007 a 22/07/2008
02007606-04	ARMANDO V RODRIGUES	01/05/2008 a 30/04/2009
03248224-01	JOSE M DA COSTA ALVES	14/03/2008 a 13/03/2009
03248488-01	LUIZ CARLOS RMONTEIRO	14/03/2008 a 13/03/2009
05519810-01	MARIA DA C CEZAR	06/08/2007 a 04/08/2008
00001520-01	MARIA G D DEMEDEIROS	04/01/2008 a 02/01/2009
CECOMT DO ARAGUAIA		
00049107-01	ANTONIO DO N PINHEIRO	06/08/2008 a 05/08/2009
00094552-01	JUSCELINO DE J FBORGES	12/11/2008 a 11/11/2009
05097150-01	RENEBEX MOTA NOVAIS	01/09/2008 a 31/08/2009
05106257-01	VICTOR SERGIO MARTINS	06/11/2008 a 05/11/2009
CECOMT DO GURUPI		
05204593-02	EMANOEL M DE MIRANDA	26/11/2007 a 24/11/2008
00123331-01	MARIA C DE S GOMES	01/06/2008 a 31/05/2009
00723622-01	ROSEMARY R PIMENTEL	13/06/2008 a 12/06/2009
CECOMT DA BASE CANDIRÚ		
00251046-02	WALMIR V DE CARVALHO	06/11/2008 a 05/11/2009
CECOMT DA SERRA DO CACHIMBO		
03248372-01	EDIR PINHEIRO CORREA	14/03/2008 a 13/03/2009
CECOMT DE PORTOS E AEROPORTOS		
00050652-01	ALAIDE M DOSSFERREIRA	08/04/2008 a 07/04/2009
02007452-03	BENEDITO M BRAGA	01/08/2008 a 31/07/2009
05151945-01	NILDA MARIA A PEREIRA	01/08/2008 a 31/07/2009
CECOMT DE CARAJÁS		
05128552-01	JAQUES LOPES DA CUNHA	21/05/2008 a 20/05/2009
05128862-01	MARCIO JESUS M ALHO	11/05/2008 a 10/05/2009
03247538-01	MARIA DE F T DE LIMA	02/01/2006 a 01/01/2007
05149436-01	OLIVAR DA SILVA MELO	01/08/2008 a 31/07/2009
05128773-01	REGINALDO M CARVALHO	11/05/2008 a 10/05/2009
02008513-02	WALDEOLOUR F PEREIRA	01/02/2007 a 31/01/2008

PORTARIA Nº 1246 DE 08 DE JULHO DE 2008

PRORROGAR por 15 dias, a Licença p/ Tratamento de Saúde a REGINA LUCIA PEREIRA BARBOSA, 3249000/2, Datilógrafo, CEEAT de IPVA e ITCD, 18.05 a 03.06.2008.

* Republicada por sair com incorreção no DOE de 08.07.2008.

PORTARIA - GAB /SECRETÁRIO**PORTARIA CONJUNTA Nº 0009, DE 19 DE JANEIRO DE 2009**

Dispõe sobre as quotas orçamentárias destinadas aos órgãos da Administração Pública Estadual e dá outras providências. O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos I e II da Constituição Estadual; com o art. 35 da Lei Estadual nº 7.193, de 5 de agosto de 2008; com o art. 47 da Lei nº 4.320,

de 17 de março de 1964; com o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e

Considerando que o Quadro de Detalhamento de Quotas Quadrimestrais - QDQQ representa a expectativa de ingresso de receitas e a autorização para a realização de despesa, ficando as unidades gestoras autorizadas a contrair compromissos por intermédio do empenho da despesa,

RESOLVEM:

Art. 1º Os órgãos estaduais deverão utilizar o Sistema de Execução Orçamentária - SEO para a coleta de informações relativas à Programação Orçamentária e o Cronograma mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Parágrafo único. Para os fins da utilização do SEO consideram-se órgãos estaduais todos aqueles pertencentes à administração direta, os fundos, e a administração indireta como as autarquias e as fundações que recebem do Poder Executivo Estadual recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal, de custeio e de capital.

Art. 2º A Execução Orçamentária e Financeira será registrada no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM).

Parágrafo único: Consideram-se órgãos estaduais para efeito da utilização do SIAFEM aqueles pertencentes à administração direta, os fundos e a administração indireta como as autarquias, fundações e empresas estatais que recebam do Poder Executivo Estadual recursos financeiros.

Art. 3º Será criada trava eletrônica no SIAFEM para garantir o equilíbrio fiscal e para tornar a liberação das quotas orçamentárias pela SEPOF compatível com a disponibilidade financeira da SEFA.

Art. 4º O valor constante do QDQQ, aprovado pelo Decreto, não autoriza a assunção de obrigações pelos órgãos estaduais, estando a contratação condicionada ao montante da quota disponibilizada no SIAFEM.

Art. 5º A disponibilização da quota orçamentária no SIAFEM, pela SEPOF, deve obedecer rigorosamente ao limite estimado pelo tesouro, e caso aponte desequilíbrio entre a receita e a despesa, as quotas não utilizadas ou os empenhos não liquidados devem ser cancelados.

Art. 6º O excedente de quotas do Decreto somente será liberado após aprovação da Junta Orçamentária e Financeira de Governo.

Art. 7º A execução orçamentária do tesouro estadual será analisada bimestralmente pela SEFA e SEPOF.

Parágrafo único. Caso a realização da receita não comporte o montante de quotas aprovadas, ou comprometa as metas fiscais, os órgãos estaduais deverão contingenciar despesas, observando o cumprimento dos limites constitucionais e legais e dando prioridade à conclusão de obras e serviços em andamento e ao pagamento de pessoal, dívidas e precatórios.

Art. 8º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. JORGE DIAS RAMOS, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa, abaixo relacionada, de que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito - TAD, conforme abaixo detalhado:

RAZÃO SOCIAL	I.E./CNPJ/CPF	AINF	TAD
GEDALIAS C DA CONCEIÇÃO	15210036-9	372008510004236-0	352008390005141

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário - CERAT Belém

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 001/2009.

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa ASSETS - ALICERCE / ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Objeto: Reporta à contratação de serviços de consultoria para execução do Programa de Revisão de Dívidas Públicas (REDIP). Valor: R\$ 0,15 (quinze centavos) por cada R\$ 1,00 (um real) recuperado relativo aos valores referentes ao êxito financeiro e/ou econômico apurados na forma definida anteriormente na seguinte fórmula (VT = VE x VA).

Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 20/01/2009

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/ SEFA.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº da Dispensa: 001

Partes: Banco do Estado do Pará e Centro de Medicina do Trabalho S/C LTDA - CMETRA

Objeto: Prestação de serviços de Assessoria Técnica em Medicina do Trabalho

Valor: R\$ R\$-9.900,00 (nove mil e novecentos reais) mensais

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei N.º 8.666/93

Data da Assinatura: 16/01/2009

Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2009

O Banpará S/A, informa aos interessados a **SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO** em epígrafe, prevista para o dia 21/01/2009, cuja nova data será posteriormente divulgada.

Vera Morgado

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2009

O Banpará S/A comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de auditoria contábil em conformidade com descrições contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

DATA: 05/02/2009

HORA: 11h (horário de

Brasília)

LOCAL: www.comprasnet.gov.br

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br e www.compraspara.pa.gov.br.

Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 6º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, das 10 às 14h, ao custo de R\$-20,00.

Vera Morgado

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**PORTARIAS****PORTARIA Nº. 00039/2009-GAB/SEMA DE 16/01/2009.**

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

CONCEDER, 05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA THAIS BORGES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº. 57201738/1, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA NA COORDENADORIA FINANCEIRA, NO PERÍODO DE 04 A 08/01/2009, SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº. 00040/2009-GAB/SEMA DE 16/01/2009.

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

CONCEDER, 12 (DOZE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA CRISTIANE SILVA NOGUEIRA, MATRÍCULA Nº. 5838401/3, OCUPANTE DO CARGO DE BIÓLOGO, LOTADA NA COORDENADORIA GESTÃO UNIDADES CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - CUC, NO PERÍODO DE 17 A 28/12/2009, SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº. 00042/2009-GAB/SEMA DE 16/01/2009.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ALTERAR O PERÍODO DE 05/01 A 03/02/2009 PARA 19/01 A 02/02/2009 DAS FÉRIAS DA SERVIDORA BARBARA ALMEIDA DE OLIVEIRA, LANÇADA NA PORTARIA Nº. 2.258/2008-GAB/SEMA, DE 24/11/2008, PUBLICADA NO DOE Nº. 31.312 DE 05/12/2008.

PORTARIA Nº. 00051/2009-GAB/SEMA DE 09/01/2009.

ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES
- FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA - 3177455/1
 CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRONOMO
- FRANCISCA ELENI NASCIMENTO CUNHA - 55589107/3
 CARGO/FUNÇÃO: GERENTE
- WELLINGTON P. DE LIMA NASCIMENTO - 57175253/1
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
- MARINALDO ANTONIO GONÇALVES - 86207/1
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
- EDIVALDO BARATA FIGUEIRA - 5609291/2
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
 LOCAL: PARAGOMINAS/PA
 PERÍODO: 25 A 30/12/2008
 QUANT. DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)
 OBJETIVO: PERMANECER POR MAIS SEIS DIAS A FIM DE CONCLUIR TRABALHO DE CAMPO
 PORTARIAS E EXTRATOS

PORTARIA Nº 0049/2009-GAB/SEMA DE 19/01/2009.

ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - 5136857/1
 A CONTAR DE 01/12/2008
- FRANCISCO LÚCIA BARBOSA QUARESMA - 54186252/2
 A CONTAR DE 01/01/2009
- JOSIANE REIS BEZERRA - 55589786/2
 A CONTAR DE 01/01/2009